



Escola Secundária
Inês de Castro
CANIDelo VILA NOVA DE GAIA



SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET


ANO LETIVO 2025/2026


INFORMAÇÃO - INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES

Alunos do Ensino Profissional que pretendam ingressar no ensino Superior
(2.º e 3.º anos)

Os **alunos do ensino profissional** realizam exames finais nacionais como **autopropostos**, exclusivamente para **provas de ingresso no ensino superior**, independentemente do ano que frequentam.

A inscrição para a realização de provas e exames é efetuada **exclusivamente online**, através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE).

 **1.ª Fase:** de 6 a 19 de março de 2026

 **2.ª Fase:** de 14 a 15 de julho de 2026

(Apenas podem inscrever-se na 2.ª fase os alunos que realizaram provas na 1.ª fase)

Acesso à PIEPE: é feito através do endereço eletrónico <https://jnepiepe.dge.mec.pt>, sendo necessário o registo prévio do encarregado de educação ou do aluno quando maior de idade.

Todas as ações realizadas no processo de inscrição são confirmadas por e-mail automático, enviado para o endereço eletrónico fornecido no registo.

Previamente deve considerar-se a seguinte informação:

- 1- O aluno que **não seja portador de cartão de cidadão** tem de solicitar junto dos serviços administrativos a **atribuição de um número interno**.
- 2- Caso pretendam **candidatar-se ao ensino superior**, os alunos devem **previamente** consultar as provas de ingresso exigidas para acesso aos pares instituição/curso (Informação divulgada no sítio de Internet da Direção-Geral do Ensino Superior: www.dges.gov.pt).
- 3- Toda a informação/legislação relativa a Provas e Exames ficará disponível no **site da escola**, no separador **Provas e Exames 2026**. Reforça-se ainda que na plataforma de inscrição **"PIEPE-EXAMES"** consta o manual do utilizador e ajuda em vídeo.

No Quadro "4. Provas e Exames a realizar", da PIEPE- selecionar a opção **"NÃO"** em todos os campos, exceto no campo **"4.8 Provas de Ingresso"** em que colocam a opção **"SIM"**.

EXEMPLO: Queres candidatar-te à Licenciatura em Audiovisual e Multimédia

Provas de Ingresso requeridas- duas das seguintes provas:

Filosofia; Geometria descritiva; História e Cultura das Artes; Português

Poderás realizar, por exemplo, como aluno **autoproposto (não interno)**, os exames finais nacionais de Português e Filosofia.



4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação	4.6 Melhorias	4.7 Prosseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente)	4.8 Provas de ingresso
639	639 - Português	12	Não	Não	Não	Não	Sim
714	714 - Filosofia	11	Não	Não	Não	Não	Sim

CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR 2026- Aplicável aos alunos do 3.º ano

• PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SENHA

Para realizar a candidatura ao ensino superior, é necessário solicitar previamente uma **senha de acesso ao sistema de candidatura online da DGES**.

O pedido é efetuado em: <https://www.dges.gov.pt>

O pedido de senha deve ser realizado **preferencialmente durante o período de inscrição para a 1.ª fase dos exames finais nacionais**.

Após submeter o pedido, o candidato deve:

- ✓ guardar o recibo comprovativo do pedido de senha;
- ✓ inseri-lo na plataforma PIEPE, no momento da inscrição nos exames ou do pedido de Ficha ENES.

Observação: O pedido de senha pode ainda ser efetuado posteriormente, desde que respeitados os prazos de candidatura a cada fase do Concurso Nacional de Acesso.

• PEDIDO DE FICHA ENES

A Ficha ENES é um documento de emissão anual necessário para a candidatura ao ensino superior. Contém informação sobre a conclusão do ensino secundário, a classificação dos exames finais nacionais realizados, a identificação dos exames válidos como provas de ingresso e o código de ativação da candidatura ao ensino superior. A Ficha ENES é válida apenas no ano civil em que é emitida.

a) Alunos que realizam exames em 2026:

Não necessitam de solicitar Ficha ENES online.

Devem requerer o documento **presencialmente na escola onde realizaram os exames**, a partir da divulgação dos resultados da 1.ª fase e até ao final do prazo de candidatura à 3.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.

b) Alunos que não realizam exames em 2026

Os alunos que pretendam candidatar-se ao ensino superior utilizando exames realizados em **2022, 2023, 2024 ou 2025** devem:

- solicitar a **Ficha ENES online através da plataforma PIEPE**
- preencher apenas o campo "Pedido da Ficha ENES"
- Efetuar o **pedido de atribuição de senha** em : www.dges.gov.pt.

[Documento divulgado em Assembleia de alunos, realizada a 9 de março de 2026 pelas 14:35h]

Escola Secundária Inês de Castro, 9 de março de 2026

A Diretora
(Manuela Carvalho)